

Rio, 22 de janeiro 1892

A Companhia Payot, Brinco e Borges

1. Paulo.

Muito Senhor



Tardei em responder a carta de
V.ª, datada de 25 de 7.º ultimo, porque era
preciso, a vista do que me disseram em respeito ao
minha de 22 do mesmo mez, entender-me com o
Sr. Antunes.

Este senhor acaba de declarar-me que
a conta, cujo pagamento V.ª exigiram de mim,
foi aberta por elle sob sua responsabilidade, e que
ao receber dos senhores Pedro Borges & Cia, antecessor,
e V.ª, as primeiras facturas com o meu nome, im-
mediatamente advertira o organo para que fosse
corrigido.

Portanto, queiram V.ªs dirigir-se ao Sr. D.
Antunes que, estou certo, liquidará honradamente

a sua transacção, como costume.

Devido a mim, não tendo consentido de modo algum por
tal negocio, nem havendo no caso nada pelo qual eu
devo assumir alguma responsabilidade, se me reter as
pessoas que nos liros da casa possa a ser attribuida
a dívida aq^{ta} de direito, apim como que em seu nome
seja lançada o pagamento ~~na occasião~~ ^{for feito}
~~realizar, ficando~~

sem com a dívida considero-se

Devo

J. A. L. de Oliveira

Payee, Abigail - Borge

Cents to Dr. Antanas 8.
also return to me.

COMP. PAYÃO, BRICCOLA E BORGES

CAXA DO CORREIO, 22

ESCRITORIO

Rua de S. Bento, 79

Endereço Telegraphico

Briccola—São Paulo

São Paulo, 25 de Dezembro de 1891

Mm João Coues & Alfredo Corrêa de Oliveira
Rio Janeiro
Amo. Saud.

Temos presente Guatimado fa-
vor de 22 do corrente a que respon-
demos:

Entregamos copias das facturas de
genuros remittidas a Porto Pinheiro ao
seu administrador Serrão João Ant. de
Oliveira Pinheiro, cujas mercadorias
foram pedidas por este seu para
abastecimento da fazenda do V. S.

Nossas antecessoras Pedro Borges
& Cia, dizem terem feito remessa destes
genuros por ter sido em nome do V. S.
Em outro motivo somos he V. S.



Atte. & a
pela COMP. PAYÃO, BRICCOLA E BORGES
M. B. Bloque Director Gerente

A' Companhia

~~Mrs. ...~~ (Payer, Brinola - Borges)

Mmrs. ...

Estou inteiramente ~~atenta~~ nas transações,

de que V.ª se fala em sua carta de 19

de este mês, ~~de conciliação~~, com a qual remetteu-me~~conta~~ ^{corrente} ~~decurando~~ contra mim ^{o debito} a ~~importancia~~

de uma conta quinhentas quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta réis (R\$ 464.660), que mecom a vista e a favor dos senhores Cammeyer e Cia, d'esta praça.

Nunca a este respeito tive qualquer sciencia ou aviso, nem posso saber de que proceda a dita conta, porque ella refere-se a facturas, que nos não foram entregues, e nos declara as mercadorias compradas, nem a pessoa que as pediu e recebeu em meu nome.

Residi em S. Paulo durante seis meses, e nos dei por ^{contas} ~~contas~~. Tive ali uma fazenda de café, e para o seu custeio forneci ~~antecipadamente~~ ~~o dinheiro necessário~~ ~~mas querendo~~ nem autorizando que p. tal fim se contrahissem dividas. Quando ella foi vendida, no ajuste de contas que entao fiz nos figurou nem podia figurar responsabilidade minha de nenhuma origem.

Noter conditions, ~~avec~~ ^{rejoindre} le foyer bon & sage de l'Église

rapas vixit in certum arii tas exclamatione

~~de~~ o modo porque me consideram seu director, em
de modo que eu não posso mais expressar-me

~~intermittente und obgleich die per intermittens,~~

~~Agave americana~~, com tatar. e bor. de, ^{cravo com} ~~estranha~~

~~L. Cotta - Münster - Lötter - Lottner - Lottner - Lottner~~

~~Fager Ben~~ la fleur may son trait g. en suite.

son com a devida consideração

—

DEPOSITO ESPECIAL

dos
Vinhos, Aguardente,
Geropiga e Vinagre da
Companhia
do
ALTO DOURO

ARMAZEM DE MOLHADOS, FERRAGENS E ARMARINHO
ARREIOS, COUROS E OUTROS ARTIGOS
POR ATACADO

IMPORTAÇÃO DO ESTRANGEIRO

PEDRO BORGES & COMP.

79—RUA DE S. BENTO—79

ESPECIALIDADES

de
Vinhos Francezes e
de outras Procedencias
Licores e Conservas.
Deposito de
FARINHA DE TRIGO

O Illm. Snr Cons: João Alfredo Corr. Oliveira Compr

Recut. p. P. Pinheiro São Paulo, 5 de Nov. de 1890

IMP. A VAPOR EMMEL, PAUPERD & C.

Pedido verbal pelo Sr. J. Ant. Trauco Pinheiro, Administrador

— Complemento de 1º pedido —

1/2 Fardo carne seca p. 27 k.

600

16200

4000

2 Q.ºs sabão oleoso

3800

Ente carnes

24000



DEPOSITO ESPECIAL

Vinhos, Aguardente,
Geropiga e Vinagre da
Companhia
do
ALTO DOURO

ARMAZEM DE MOLHADOS, FERRAGENS E ARMARINHO
ARREIOS, COUROS E OUTROS ARTIGOS
POR ATACADO

IMPORTAÇÃO DO ESTRANGEIRO

PEDRO BORGES & COMP.

79—RUA DE S. BENTO—79

ESPECIALIDADES

Vinhos Francezes e
de outras Proceçencias
Licores e Conservas.
Deposito de
FARINHA DE TRIGO

O. Illm. Srr. Cons. João Alfredo Correa A. Compr

Recut. p. O. Pinheiro São Paulo 2 de Março de 1890
Para 20 Out.

EXP. A VAPOR SAGUEL, PAUPEIRO & C.

Pedido verbal pelo Administrador Sr. João de A. Araujo Pinheiro

4	Tunas bacalhao C.R.K.	265	104 000
5	P.º c/ banha americana	203	100 000
1	Fardo . 77 1/2 k. carne secca bva		37 200
1	C.º villas Apollo per. P.		16 000
1/2	cebolas novas		9 000
7	c/ 840 k. banha amer.º		403 000
16	c/ 840 k. cognac final Champ.º B		20 000
6	Id. B.		17 000
50	Chapeus palha	300	15 000
30	L.º goiabada	360	10 800
1	c/ P.º 15 de oleo linhaça		8 000
2	L.º Oleo ricino	2400	4 800
2	P.º linha K.C.	1800	3 600
2	C.º . br.º sort.	9500	19 000
2	1/2 k. mercurio	2500	5 000
500	Alhos novos	1700	8 500
2	Caixas, Carretos e frete		173 600
			<u>954 700</u>



Para 20 de Dezembro

10	P.º c/ assucar	125	120 000
2	Id. . br.	215	42 000
6	Id. . 110 k.º saf	2200	13 200
			<u>175 200</u>

Transporte

Framp.			175200
10	St. Anos ingles sup.	11500	115800
10	" Gar. trigo	9800	98000
1	Rata phosphores 2 qt.		22000
2	Cs. kavene	8800	17600

427800

Factura p. 20 Auto

954700

1382500

O Illm. Sr. Cons. João Alfredo Con. Oliveira Rios e Sousa
Deve

em conta corrente com PEDRO BORGES & C.^{ia}, de S. Paulo
Banco

Fins a Vista Pagado, Editado & C.

1890	YENCIMENTO	DIAS	NUMEROS	CAPITAES	1891	YENCIMENTO	DIAS	NUMEROS	CAPITAES
Out 20 Factura n.º 6142	20	40	17112	427800	Jan 31	31			1412880
" " " "	"	"	"	954700	" " " "	"		19152	"
Nov 5 " " 6210	5	85	2240	24000	" " " "	"		"	"
Jan 31 Juro sob n.º 19152				4380	" " " "	"		19152	1412880
			19152	1412880					

Saldo a 31/ favor S. Con. C. P. 1412880 São Paulo, 31 de Janeiro de 1891

Com a Companhia Payão, Briccola e Borges

1891	Jan 31 Saldo a/c Pedro Borges & C. sendo:				1891	Dez 18	18		1546660
	Tencido	Jan 31	318	115475		"	"		401334
	a Tencu	" 20	268	255859		"	"		"
				133750					401334
	Dez 18 Juro sob n.º 401334			133750					1546660
			401334	1546660					

Saldo a 31/ favor S. Con. C. P. 1546660 S. Paulo, 18 de Dezembro 1891

O Ilm. Sr. Conde João Alfredo Corrêa Oliveira de Rio de Janeiro em conta corrente com PEDRO BORGES & C.^{ia}, de S. Paulo
 Deve ao juro reciproco de 12% annual.

Saver

Typ. a Vapor Typographia, Edm. & C.

1890	VENIMENTO	DIAS	NUMEROS	CAPITAIS	1891	VENIMENTO	DIAS	NUMEROS	CAPITAIS
Out ^o 4 ^o Factura n ^o 6140	20 Dec ^o 1890	40	17112	427800	Jan ^o 31	Balanço de Capital			1412880
" " " "	1891			954700	" " " "	" " " "		19152	
May ^o 5 " " 6210	50 Nov ^o 1890	36	2040	24000					
Jan ^o 31 Juros sobre 19152				6380					
			19152	1412880				19152	1412880

Com a Saldo % em favor de E. Coult^o 1412880 São Paulo, 31 de Janeiro de 1891
 Companhia Payao, Briecola e Borges.

1891	Jan ^o 31	Saldo % de Pedro Borges & C ^{ia} sendo:			1891	Jan ^o 18	Balanço de Capital		1546660
		Receido	an 31 Jan ^o 318	145476			" " " "		401334
		a receber	28 Maio 268	255859					
				954700					
				133780					
				401334				401334	1546660

Saldo % em favor de E. Coult^o 1546660 São Paulo 18 de Dezembro de 1891